DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 32/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS COMO DETERMINA O § 14 DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de LUTÉCIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Promotoria do Patrimônio Público e Social do Ministério Público do Estado de São Paulo expediu o Ofício nº 89/2024, solicitando esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na manutenção do vínculo de servidores aposentados;

CONSIDERANDO que foi instaurado processo de sindicância, por meio da Portaria nº 157/2024, de 13 de agosto de 2024, com o objetivo de apurar a eventual permanência indevida de servidores municipais aposentados no quadro funcional, em afronta ao § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão exarada por este Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a exoneração, a partir de **01/04/2025**, dos funcionários aposentados relacionados abaixo, vez que permaneciam no quadro funcional em afronta ao § 14 do artigo 37 da Constituição Federal:

· **BENEDITO DONIZETE DA SILVA** | RG 15.253.562 | Operador de Máquinas;

· **EDEVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA** | RG 12.428.903 | Pedreiro;

· **EVANDRO MANSOLELLI** | RG 8.308.645 | Farmacêutico;

· **GERALDO JOSÉ G. DOS SANTOS** | RG 13.480.489-2 | Dentista;

· **ISABEL MARTINS MEL** | RG 13.480.379 | Auxiliar de Serviços Gerais;

· **JOÃO ANTÔNIO BACCA FILHO** | RG 4.673.819 | Assessor Jurídico;

· **MARIA AP. PEREIRA ANSANELO** | RG 18.912.068 | Auxiliar de Serviços Gerais;

· **PEDRO SAVIAN** | RG 12.428.918-6 | Auxiliar de Escrita;

· **SEBASTIÃO LUIZ GONZAGA** | RG 15.814.615 | Motorista;

· **SELMA MARIA DA ROCHA** | RG 25.594.306-4 | Auxiliar de Serviços Gerais;

· **TERESINHA DE FÁTIMA FOGAÇA** | RG 25.594.307-6 | Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 31 de Março de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA**/SP.

CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA CANEVARI 10440245699-ME, CNPJ nº 48.634.081/0001-08.

OBJETO: REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW SERTANEJO na Feira da Luz, organizada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura no dia 05/04/2025, conforme orçamento e justificativa da Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura em anexo.

VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2025 á 30/04/2025

.....

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, COM OU SEM CHIP, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP**". O Descritivo completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br. As respectivas propostas serão recebidas até o dia 03/04/2025 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do nosso Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia/SP, 28 de março de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE ARTE MARCIAL VOLTADO PARA O ENSINO DE JIU-JITSU E SUAS DISCIPLINAS, NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA”. O Termo de referência com suas especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br, e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 03/04/2025, através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 31 de março de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....